

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 017/2017

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0009/2017

AUTOR: VEREADOR FARES FILHO

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Fares Filho, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0008/2017**, onde: *"OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE RUA GUSTAVO WILKE UMA ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, NO BAIRRO URUCUNEMA, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO EM ANEXO"*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa do Nobre Vereador, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a denominação de vias e logradouros públicos, matéria esta, que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo Municipal.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi um parlamentar, a data de entrada foi o dia 24 de março de 2017, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.



Francisco França dos Santos Chagas
Relator da Comissão



Francisco Elenilson Felipe de Abreu



Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente da Comissão